

Aut - 267/2017  
Proj - 549/2017  
Mauricio Cardozo



ARQUIVE-SE  
EM. 14/03/2018  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.769

De 06 de Novembro de 2017.

DENOMINA DE DR. OLIVIO ASSIS BANDEIRA UMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

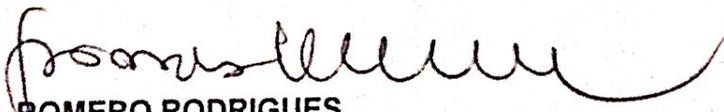
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DR. OLIVIO ASSIS BANDEIRA uma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal